PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.112

"Dá nova redação ao Parágrafo Único e Incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.101/2013".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo Único e os Incisos I e II do Artigo 1º , passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.....**

Parágrafo Único – Para a aquisição da ETA especificada no caput do artigo, o Poder Executivo, fica autorizado a transferir às contas do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, o seguinte valor, a titulo de empréstimo:

I – a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem depositados na conta movimento da SAEAN;

II – o valor supra citado será devolvido aos cofres públicos, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais fixas, as quais serão depositadas todo dia 10 de cada mês em conta bancária em nome da Prefeitura Municipal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 29 de Maio de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 016/2013: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.848.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete